



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 210 | 14 de Novembro de 2023

SECOM



## RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

**É rápido e necessário!**

Procure a Secretaria de Fazenda  
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda  
Travessa Assumpção, 69  
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU  
PELO E-MAIL: [DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR](mailto:DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR)

Secretaria de  
Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	04
Procuradoria Geral do Município.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, objetivando atender ao CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ representados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 11012/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.- Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira.

Barra do Piraí, 09 de novembro de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, Processo Administrativo nº 1736/2023, objetivando o PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTRUTURA METÁLICA, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações técnicas no Termo de Referência, que será realizada no dia 06/12/2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

Barra do Piraí (RJ), 10 de novembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023, para fins de CREDENCIAMENTO de artistas com experiência na área cultural, residentes/registrados em Barra do Piraí, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CONTINUADO, DE AGENTES CULTURAIS DO AUDIOVISUAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 18937/2023, de 14 de novembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, das 09:00hs as 17:00hs. Maiores informações pelo e-mail [leipaulogustavobp@gmail.com](mailto:leipaulogustavobp@gmail.com).

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023, para fins de CREDENCIAMENTO de artistas com experiência na área cultural, residentes/registrados em Barra do Piraí, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CONTINUADO, DE AGENTES CULTURAIS QUE NÃO SEJA DO AUDIOVISUAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 18936/2023, de 14 de novembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, das 09:00hs as 17:00hs. Maiores informações pelo e-mail [leipaulogustavobp@gmail.com](mailto:leipaulogustavobp@gmail.com).

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA

#### TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora Sra. ALMERINDA MEDEIROS DA SILVA PIASSÁ, falecida em 03/11/2023, conforme processo nº 19370/2023. O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 03/11/2023 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524



# PROCURADORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 128/PGM/2023

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO  
DR. DIEGO ZIEMIECKI

*Cópia*

**Assunto:** ORDEM DE SERVIÇO – Cessão da servidora Daniele Freitas de Souza Borges a pedido do Exmo. Juiz.

**Referência:** Ofício 2ª Vara de 12 de abril de 2023 – Sem Número de Referência.

Exmo. Sr. Juiz de Direito,

A par de cordialmente saudar, vimos à presença de Vossa Excelência, por intermédio do presente, informar que, conforme requerido, foi verificado junto à pasta responsável pela servidora quanto à possibilidade em ceder a mesma para o trabalho solicitado, o que foi devidamente aprovado pelo Secretário de Educação (autorização anexa), originando a presente ordem de serviço para que a servidora Daniele Freitas de Souza Borges, matrícula 7874, exerça suas funções sob determinações de Vossa Excelência.

Sem mais, colhe-se o ensejo para consignar os mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Piraí, 08 de maio de 2023.

*Marcelo Macedo Dias*  
**MARCELO MACEDO DIAS**  
Procurador Geral do Município

23/08/23  
170000043925  
*[Assinatura]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAI

PGMBP - Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088  
procuradoria@barradopirai.rj.gov.br

RDFS/PGM

Página 1 de 1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 417/SME/2023

Barra do Piraí, 03 de maio de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Cessão da Servidora

Ilmo. Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para autorizar a cessão da servidora **DANIELE FREITAS DE SOUZA BORGES**, mat. 7874, cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais** para exercer suas funções laborais na Central da Dívida Ativa – 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ a partir do dia 01/06/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Wanderson Luis Barbosa Lemos  
Secretário de Educação  
Interino  
Matr.: 11118 - Port. 739/22

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí – RJ  
(24) 2443-2545 / (24) 2442-3072 / (24) 2443-1310 – seceducacao@barradopirai.rj.gov.br





Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ

Barra do Piraí, 12 de abril de 2023.

V. Exa. Procurador Geral do Município de Barra do Piraí,  
Excelentíssimo Senhor Marcelo Macedo Dias

Considerando que o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura de Barra do Piraí e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro prevê a cedência de 3 (três) funcionários para atuar na Central de Dívida Ativa da Comarca de Barra do Piraí e atualmente há somente 1 (um) funcionário à disposição da referida Central.

Venho, através da presente, indicar a servidora municipal Daniele Freitas de Souza Borges, matrícula 7874, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, para atuar junto a Central da Dívida Ativa desta Comarca.

Por oportuno esclareço, que a mencionada servidora municipal está ciente e de acordo.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Diego Ziemiecki  
Juiz de Direito Titular



**Procuradoria Geral do Município - Fwd: Ofício indicando funcionária**

---

**De:** Ana Paula da Silveira Bueno da Silva <anapaulabueno.pgm@gmail.com>  
**Para:** cferrariaveloso@gmail.com; iagodrumond@outlook.com.br; procuradoria@barra...  
**Data:** 12/04/2023 15:36  
**Assunto:** Fwd: Ofício indicando funcionária  
**Anexos:** OFÍCIO INDICAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.pdf

---

----- Forwarded message -----

**De:** Barra do Piraí - Dívida Ativa <bpidivativ@tjrj.jus.br>  
**Date:** qua., 12 de abr. de 2023 15:33  
**Subject:** Ofício indicando funcionária  
**To:** procuradoria municipal <procuradoria@barradopirai.rj.gov.br>  
**Cc:** Ana Paula da Silveira Bueno da Silva <anapaulabueno.pgm@gmail.com>, Juiz Diego Ziemiecki <diegoziemiecki@tjrj.jus.br>

Sr. Procurador,

Segue em anexo, ofício do Exmo. Sr. Juiz Titular, Dr. Diego Ziemiecki, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Enezias Rocha Lima  
AJ - Chefe de Serventia

5000391-11.2018.4.02.5119

file:///C:/Users/PGM/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/6436D00FDPMRPA6PMRD1 14/04/2023



# ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## RESOLUÇÃO Nº 036 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DIVULGA DECISÃO SOBRE OS  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
OPOSTOS PELOS CANDIDATOS JOSÉ  
AMADO DE BARROS GUIMARÃES E  
JOSÉ FRANCISCO MORAES DE SÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ – CMDCA, órgão responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2919/2017, Resoluções CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 170/2014, que dispõem sobre os parâmetros de escolha e funcionamentos dos Conselhos Tutelares.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral foi designada através da Resolução nº 008/2023/CMDCA e Resolução nº 011/2023/CMDCA responsável por toda a condução do processo de escolha e por estabelecer em deliberação própria o Cronograma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2023/CMDCA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar a decisão da Comissão Eleitoral sobre os Embargos de Declaração apresentados por dois candidatos ao pleito.

**Art. 2º** - Esta resolução entre em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Lucimar Theodora de Lima Santos  
Presidente do CMDCA - BP





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Cópia*



## DECISÃO

Vistos e analisados os argumentos trazidos nos Embargos de Declaração apresentado pelo candidato José Amado de Barros Guimarães, é certo que o mesmo não busca esclarecer qualquer situação omissa, contraditória ou obscura, mas somente discutir novamente o mérito da questão, o que deve ser feito através de recurso próprio.

Contudo, como não se trata de esfera judicial, e o intuito da Comissão Eleitoral sempre foi de zelar pela transparência das decisões, esclarecemos que todos os tópicos foram devidamente abordados no julgamento anteriormente realizado, com a pormenorizada justificativa do posicionamento.

De todos os fatos narrados, não se extrai qualquer razão para o pleito seja anulado, tão pouco a candidatura de qualquer eleito seja cassada.

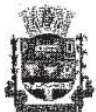
Por tais razões, e certo de que houve o respeito ao direito do eleitor na escolha de seus representantes, e que foi mantida a Ampla Defesa e o Contraditório na análise do Recurso, fica mantida a decisão proferida.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06  
Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br Tel: (24) 2442-8038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## DECISÃO

Vistos e analisados os argumentos trazidos nos Embargos de Declaração apresentado pelo candidato Jose Francisco Moraes de Sá, é certo que o mesmo não busca esclarecer qualquer situação omissa, contraditória ou obscura, mas somente discutir novamente o mérito da questão, o que deve ser feito através de recurso próprio.

Contudo, como não se trata de esfera judicial, e o intuito da Comissão Eleitoral sempre foi de zelar pela transparência das decisões, esclarecemos que que todos os tópicos foram devidamente abordados no julgamento anteriormente realizado, com a pormenorizada justificativa do posicionamento.

De todos os fatos narrados, não se extrai qualquer razão para o pleito seja anulado, tão pouco a candidatura de qualquer eleito seja cassada.

Por tais razões, e certo de que houve o respeito ao direito do eleitor na escolha de seus representantes, e que foi mantida a Ampla Defesa e o Contraditório na análise do Recurso, fica mantida a decisão proferida.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Moreira dos Santos, nº 788 (Prédio da Unimed), Sala 06  
Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030  
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br Tel: (24) 2442-6038

